SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC

DATA	27/07/2022	**HORÁRIO**	13h30min às 18h01min
LOCAL	Reunião híbrida		

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador	13h30min	18h01min
Larissa Moreira	Coordenadora adjunta	13h30min	18h01min
Fárida Mirany de Mira	Membro	13h36min	18h01min

ASSESSORIA	Melina Valença Marcondes - Analista Técnica e Assessora Julianna Luiz Steffens - Secretária

CONVIDADOS	Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico Fernando de Oliveira Volkmer – Coordenador de eventos do CAU/SC Newton Marçal Santos – Membro Suplente

Leitura e aprovação da Súmula da 6º Reunião Ordinária da CEF CAU/SC.

Encaminhamento	Aprovadas Súmulas da 6ª Reunião Ordinária. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.

Comunicação

Responsável	Coordenador
Comunicado	Participou do Fórum internacional promovido pelo CAU/BR por meio da Comissão de Relações Internacionais, em Brasília, que teve como tema a Mobilidade Profissional e a Revalidação de Diplomas. O Fórum contou com a participação dos membros do Mercosul, da Comunidade de Língua Portuguesa e outros. Destacou-se que o Colégio de Arquitetos da Espanha comunicou que foi aprovado mês passado uma lei federal de qualidade da arquitetura. O coordenador destacou que a lei mostra a importância da arquitetura e determina que as contratações públicas na Espanha não sejam feitas unicamente pelo preço, mas também pela qualidade. Sobre a questão da Mobilidade, tenta-se retomar o acordo entre Brasil e Portugal, que encontra-se expirado, mas também com outros países de língua portuguesa e com a Espanha. Ressaltou um ponto a ser amadurecido sobre o processo de revalidação no exterior, que dura em média 10 anos, lembrando que a diplomacia brasileira sempre trabalhou com reciprocidade. O coordenador também comunicou que recebeu parecer aprovado no Conselho Nacional de Educação instituindo cursos de graduação híbridos e comentou da necessidade de estudar essa legislação.

Responsável	GERTEC
Comunicado	Informou que o CAU/SC recebeu comunicação extrajudicial de egressa do curso da Unochapecó questionando sobre a demora no deferimento de sua solicitação de registro. A Gertec já encaminhou ao Setor Jurídico resposta acerca do procedimento de verificação de regularidade do curso e da renovação de reconhecimento. O setor jurídico avaliou a proposta de resposta à comunicação extrajudicial e aproveitou a oportunidade para destacar os riscos da negativa de registro profissional baseado no andamento de processo de reconhecimento de curso.

Responsável	Assessoria
Comunicado	Foi recebido protocolo com convite aos coordenadores das CEF/UF e analistas técnicos para o II Encontro Preparatório do Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional.

ORDEM DO DIA	
1	**Análise de registros profissionais.**
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Aprovação de 23 registros em caráter PROVISÓRIO – Deliberação nº 30/2022. Aprovação de 54 registros em caráter DEFINITIVO – Deliberação nº 31/2022. Deliberação 32/2022, sobre solicitação de cálculo de tempestividade à CEF-CAU/BR e atualização de dados – aprovada Deliberação 33/2022 - Questionamento do Coordenador sobre metodologia do cálculo tempestividade à CEF-CAU/BR – aprovada. O Gerente Técnico informa de recebimento de Notificação Extrajudicial por parte de egressos da UNOCHAPECÓ e informa que enviou ao jurídico, a pedido da Presidente, e esclarece que recebeu e-mail do Setor Juridico apresentando interpretação diversa do atual procedimento utilizado pela Comissão. Assim foi o assunto foi debatido e deliberou-se por realizar consulta ao jurídico sobre o tema. Encaminhamento de fazer um pedido de parecer ao Setor jurídico - via Deliberação 34/2022 – aprovada. Foram analisados os esclarecimentos sobre a renovação de reconhecimento dos cursos encaminhados pelas Instituições de Ensino: UNIACADEMIA, UNIDERP, U:VERSE, UNISOCIESC, UNOCHAPECÓ, UNC Mafra e UNIPLAC. Julgaram ser possível aprovar os registros da UNC Mafra e UNIPLAC, dado que ambos apresentaram normativos de prorrogação de reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento, respectivamente. As demais instituições, decidiram por aguardar manifestação do CAU/BR e solicitar da assessoria jurídica do CAU/SC parecer jurídico sobre a possibilidade de efetivação do registro profissional de IES sem confirmação da tempestividade do pedido de renovação de reconhecimento de cursos de arquitetura e

	urbanismo ou clara evidência do cumprimento do ciclo avaliativo no SINAES (Deliberação nº34/2022-CEF-CAU/SC).

2	**Análise de registro profissional de diplomado no exterior.**
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Protocolo 1485538. Designou o Coordenador como relator deste processo, que tramitou no âmbito da Gerencia Técnica, veio para a comissão, e no qual já havia sido diligenciado, e anexados novos documentos. Protocolo 1515933. Resultado da relatoria da Coordenadora Adjunta Larissa Moreira, e encaminhamento à CEF – CAU/BR. Deliberação 35/2022 – aprovada. Participação do requerente Peter Kormer sobre o processo de Registro Profissional de Estrangeiro.

3	**Inclusão de Título de Eng de Segurança do Trabalho.**
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Protocolo 1567940 foi analisado em relação a regularidade de curso e não se verificou impedimento para a inclusão de título por conta do procedimento sancionador do MEC (Portaria 698, de 07 de julho de 2021). A Gertec vai solicitar da Instituição de Ensino a confirmação do certificado e números de aulas práticas, entre outras informações necessárias.

4	**Análise de solicitação de certidão de georreferenciamento e correlatas – INCRA**
Fonte	Assessoria
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Protocolo. 1537174. Designado o membro suplente Newton Marçal como relator, pois a comissão entendeu que ele está apto a realizar a relatoria, dado ao amplo conhecimento no assunto, sendo que o mesmo também estava presente como convidado na reunião.

5	**Ação sobre EAD - Estudo para revisão dos procedimentos de cadastro de cursos e registros de egressos; Fiscalização na área de ensino; Campanha de valorização da qualidade de ensino;**
Fonte	Assessoria
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Foi feita uma reunião técnica com os CAUs RS e PR, para entender como eles estão lidando com a questão do ensino EaD em seus respectivos estados. Compartilhamento dos materiais sobre a questão de Ead e exposição sobre como é feito o controle dos cursos de graduação nos estados. A ideia é montar um projeto de estudo de todos os cursos de Santa Catarina, e idealizar um processo de fiscalização de qualidade dos mesmos.

6	**Planejamento sobre nota referente à instrução de processos no relacionamento CEF-UF e CEF-BR (Deliberação nº13/2022 – CEF-CAU/BR).**
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Re pautar para próxima reunião.

7	**Encontro Nacional CEFs;**
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Foi indicada a participação da coordenadora adjunta Larissa Moreira, dado que o coordenador participaria da etapa de Balneário Camboriú do Congresso do CAU/SC, e da assessora/analista técnica Melina Marcondes no II Encontro Preparatório do I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, nos dias 05 e 06 de agosto na sede do CAU/BR. Deliberação 36/2022 – Aprovada.

8	**Questionamento UNISUL disciplinas EAD**
Fonte	GERTEC
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Foi recebido ofício de resposta da UNISUL/ Ânima sobre a dúvida de seus estudantes sobre o reconhecimento do curso junto ao CAU e possíveis processos cabíveis ao caso. Deliberação 37/2022 – Aprovada.

9	**Monitoramento dos Projetos CEF – Atualização Premiação Acadêmica; Diálogo com os Cursos de AU de SC – Congresso**
Fonte	Coordenador de Eventos
Relator	Coordenador
Encaminhamento	Já foram cadastradas cinco (5) universidades na Premiação Acadêmica, mas ainda não foram enviados trabalhos até o momento. Um problema que tem ocorrido é o aluno estar cadastrando a instituição de ensino. Quando o coordenador tenta realizar a instituição já está cadastrada. Está sendo visto com a Comunicação uma forma de colocar no site de alguma forma, ou gravar no congresso um "*stories*" do Instagram para comunicar essa informação. Sobre o Diálogo com Cursos, foi enviado comunicado para quem se inscreveu, mas ainda não foi enviado para os coordenadores. Ficou ao encargo dos conselheiros entrar com um contato pessoal com os professores dos cursos da região. Verificar a listagem dos cursos e atualizar os contatos. Vai ser verificado o que já foi de comunicação para coordenadores. A ideia é fazer uma pequena publicação com os extratos desses diálogos ao fim do Congresso.

EXTRAPAUTA

1	**Deliberação da 23/2022 CEF/BR**
Fonte	
Relator	
Encaminhamento	Consideraram que falta parâmetro e treinamento dos conselheiros da CEF para elaborar as manifestações. Repautar na próxima reunião.

Esta Súmula foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC, de 24/08/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Gogliardo Vieira Maragno e Larissa Moreira.

Julianna Luiz Steffens
Assistente Administrativo
Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.08.30 10:17:57 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC